



Resolução nº001/2012 – CEAS/PR

Considerando a Deliberação nº034/2012 CEAS/PR que aprova a implementação dos Serviços de Atendimento Integral à Família - PAIF;

Considerando a Deliberação nº035/2012 CEAS/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios para execução dos Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI;

Considerando a Deliberação nº039/2012 CEAS/PR que aprova o repasse de recurso para estruturação dos CRAS dos municípios referenciados ao Programa Família Paranaense;

Considerando que o exíguo prazo determinado pelas referidas Deliberações tem prejudicado os municípios para a entrega do protocolo da solicitação dos recursos junto aos Escritórios Regionais da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS;

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, por seu presidente “ad referendum” do Colegiado,

Resolve

Art. 1º - Ampliar os prazos, os quais foram mencionados nas referidas Deliberações, para a entrega dos protocolos da solicitação dos recursos dos municípios aos Escritórios Regionais da SEDS até o dia 31 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

21 de agosto de 2012

Ana Maria Macedo
Presidente do CEAS/PR